



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 117 DE 13 DE JULHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a **pavimentação de 50 metros de rua projetada na Comunidade de Santa Rosa, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a pavimentação desses 50 metros de rua melhorará a infraestrutura da Comunidade trazendo benefícios a população, pois proporcionará maior qualidade de vida aos munícipes locais e visitantes, e conseqüentemente aspecto de limpeza para a localidade.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

Encaminha-se ao Presidência municipal
Em, 14 / 07 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
<u>392</u>	<u>083</u>	<u>040</u>
Marilândia-ES - Em: <u>13</u> / <u>07</u> / <u>2015</u>		